

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 086/2018 PAULO FRONTIN,**

Decreto nº 086/2018 Paulo Frontin, 17/10/2018

Nomeia os membros integrantes da Comissão  
Municipal de Defesa Civil, e dá outras providencias.

ANTONIO GILBERTO GRUBA, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inc IV da lei Orgânica do Município e com base na lei nº 334/97 de 30 de Setembro de 1997, que cria a Defesa Civil municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica homologada a nomeação dos integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil do município de Paulo Frontin, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes de Entidades Governamentais:  
Presidente: Antonio Gilberto Gruba – Prefeito municipal  
Medico Socorrista: Dr. Mario E. Mallmann da Silva  
Diretor de Operações: Alecio Maroli  
Gabinete do Prefeito: Ircelio Carlotto  
Secretaria de Saúde: Ediane M. Svidinicki  
Secretaria de Educação: Cleoneia Fiamoncini  
Secretária Municipal de Assistência Social e Família: **Cristiane Meyer**  
Secretario Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos: Rodrigo Gurski  
Coordenador de Agricultura: Hildo Francisco Habech  
Sanepar: Luiz Kogut  
Camara Municipal de Vereadores: Juliano Franczak  
Polícia Militar: Sargento Jairo Andrade  
Sociedade Civil: Angelo Bueno  
Emater: Roni Silvano Brasiak  
Administração Eder Renato Stelmach  
Avaliação de danos: Tássia Tessari

II – Representantes de entidades não governamentais:  
Sindicato dos trabalhadores: Elizeu Zapotoszek  
Representante do Comercio: Nelson Zavolski  
Representante da Industria: Diego Pavelski  
Representante do Codefron: João Potuk  
Representante do Banco do Brasil: Marcio R. Camera

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 36/2018.

**ANTONIO GILBERO GRUBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafaella Carus Godoy  
**Código Identificador:0BDD738F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2018. Edição 1615  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>